



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 03/2024 - CCDC

Sorocaba, 10 de abril de 2024.

Aos Membros da Comissão de Cidadania e Direito do Consumidor
(Vereadora Fernanda Garcia e Vereador Cristiano Passos)

Assunto: “Visita da Comissão de Cidadania e Direito do Consumidor a entidade Centro Educacional de Assistência Social Comunidade Aliança Eterna”

Prezados membros,

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que está agendada a visita e entidade Centro Educacional de Assistência Social Comunidade Aliança Eterna.

A visita deverá acontecer no dia 18 de abril de 2024 às 15h na sede da entidade, localizada no endereço: Rua Jerônimo da Veiga, 498, Vila Angélica.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 11.093, de 2015, é indispensável à existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, **após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma**, portanto, é indispensável sua presença ou a presença de um representante.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

RODRIGO DO TREVISIO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 10/04/2024 16:46

Checksum: **6675E95A56FF977B053FFBE95C3732254A2E9D04DAD14158431814DCEE62B7C**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 17/04/2024 14:56

Checksum: **E9A3E86782066AF5C02193C16C138BD074A14255CA88C542BBCF06578FB5B8D4**

